



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025039

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENERGISA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2201002199

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

CATAGUASES

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 NOVEMBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9697686 em 18/11/2022 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 225853515 - 17/11/2022. Autenticação: 1314E1EFC28DD8D77594BD2DFF92DCEA897FEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/585.351-5 e o código de segurança d3WK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/585.351-5	MGE2201002199	17/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ Nº: 00.864.214/0001-06
NIRE 31.3.0002503-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 11 de novembro de 2022, lavrada na forma de sumário.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, às 10h00, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Ivan Müller Botelho, Secretária: Jaqueline Mota Ferreira Oliveira.
4. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a lavratura da presente Ata de Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário; (ii) tomar ciência dos termos e condições para a subscrição e integralização de ações preferenciais representativas de até 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social total e de 100% (cem por cento) das ações preferencias de emissão da Nova Gemini Transmissão de Energia, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, Parte, Centro, CEP 36770-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 46.978.841/0001-79 (“Nova Gemini”) pelo Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/4816-09 (“Itaú Unibanco” e a “Operação”); (iii) deliberar sobre a submissão da Operação à análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), para fins de obtenção da autorização prévia do CADE em relação à Operação (“Autorização CADE”); (iv) discutir e deliberar acerca da celebração do Acordo de Investimento e Outras Avenças entre a Energisa Transmissão de Energia S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº80 (parte), Centro, CEP 36.770-034, inscrita CNPJ sob o n.º 28.201.130/0001-01 (“ETE”) e o Itaú Unibanco, com interveniência da Companhia e da Nova Gemini (“Acordo de Investimento”); (v) discutir e deliberar acerca da celebração do



Acordo de Acionistas da Nova Gemini a ser firmado entre a ETE e o Itaú Unibanco, com a interveniência da Nova Gemini e da Companhia (“Acordo de Acionistas”); **(vi)** deliberar sobre a ratificação da nomeação da Thoreos Consultoria, sociedade limitada, com sede na Alameda da Serra nº 222, 4º andar, CEP 34.006-049, cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.646.359/0001-42 (“Empresa Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação a preço de mercado das ações de emissão da Gemini Energy S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.861/0001-02 (a “Gemini” e o “Laudo de Avaliação”); **(vii)** tomar conhecimento do Laudo de Avaliação; **(viii)** deliberar sobre a autorização para que, em Assembleia Geral Extraordinária da Nova Gemini a ser realizada oportunamente, a manifestação de voto da ETE ocorra de forma que sejam aprovadas quaisquer deliberações necessárias à efetivação dos itens pactuados no Acordo de Investimento e no Acordo de Acionistas da Nova Gemini; e **(ix)** deliberar sobre a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia.

5. **Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
- 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 5.2. Tomar ciência dos termos e condições para realização da Operação, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Mauricio Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, será arquivada na sede Companhia como doc. 1.
 - 5.3. Autorizar a submissão da Operação à análise do CADE, nos termos da Lei n.º 12.529/2011, para fins de obtenção da Autorização CADE em relação à Operação.
 - 5.4. Autorizar a celebração do Acordo de Investimento, por meio do qual serão regulados os termos e condições gerais para o aporte de capital a ser realizado pelo Itaú Unibanco, por meio de subscrição e integralização de ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da Nova Gemini, ficando a consumação das transações previstas em tal instrumento condicionada a Autorização CADE, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho, cuja cópia já foi numerada, autenticada pela mesa e arquivada na sede da Companhia como doc. 1, conforme descrito no item 5.2 acima.



- 5.5. Autorizar a celebração do Acordo de Acionistas da Nova Gemini, ficando a sua assinatura condicionada a Autorização CADE, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho, cuja cópia já foi numerada, autenticada pela mesa e arquivada na sede da Companhia como doc. 1, conforme descrito no item 5.2 acima.
- 5.6. Ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.
- 5.7. Tomar conhecimento do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, com data-base de 30 de junho de 2022, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 2.
- 5.8. Autorizar e orientar a manifestação de voto da ETE de forma que sejam aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da Nova Gemini a ser realizada, quaisquer deliberações necessárias à efetivação dos itens pactuados no Acordo de Investimento e no Acordo de Acionistas, conforme seja o caso, incluindo, mas não se limitando (a) a previsão que as ações de emissão da Nova Gemini passarão a ser escriturais; (b) a criação de ações preferenciais de emissão da Nova Gemini, com direito de voto restrito, nominativas, escriturais, sem valor nominal, bem como suas demais características; (c) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora, como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Gemini; (d) a aprovação do aumento do capital social da Nova Gemini, no montante de até R\$ 1.681.005.000,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões e cinco mil reais) mediante a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (e) a completa reforma e consolidação do Estatuto Social da Nova Gemini; (f) a autorização para a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sociedade limitada, com sede na Rua São Bento, 18 – 15º e 16º andares, CEP 20.090-010, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 49.928.567/0001-11, como auditor independente para examinar as demonstrações financeiras da Nova Gemini referentes aos exercícios sociais de 2022 a 2025 (“Auditor Independente”); (g) a aprovação da política de distribuição de dividendos da Nova Gemini; e (h) a autorização para a administração da Nova Gemini realizar todos os atos necessários para à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia a ser realizada (“Assembleia Geral Extraordinária da Nova Gemini”), conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho, cuja cópia já foi numerada, autenticada pela mesa e arquivada na sede da Companhia como doc. 1, conforme descrito no item 5.2 acima.



5.9. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens 5.3 a 5.8 acima, incluindo, mas não se limitando (a) ao Acordo de Investimento; (b) ao Acordo de Acionistas; (c) à contratação da Empresa Avaliadora; e (d) à Assembleia Geral Extraordinária da Nova Gemini e seus anexos, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido.

6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: as) Ivan Muller – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; Conselheiros: as) Ivan Muller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as) Armando de Azevedo Henriques; as) Luciana de Oliveira Cezar Coelho; as) José Luiz Alqueres; as) Antonio José de Almeida Carneiro.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S.A.

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/585.351-5	MGE2201002199	17/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9697686 em 18/11/2022 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 225853515 - 17/11/2022. Autenticação: 1314E1EFC28DD8D77594BD2DFF92DCEA897FEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/585.351-5 e o código de segurança d3WK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA S/A, de NIRE 3130002503-9 e protocolado sob o número 22/585.351-5 em 17/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9697686, em 18/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 17:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/585.351-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 18 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9697686 em 18/11/2022 da Empresa ENERGISA S/A, Nire 31300025039 e protocolo 225853515 - 17/11/2022. Autenticação: 1314E1EFC28DD8D77594BD2DFF92DCEA897FEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/585.351-5 e o código de segurança d3WK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL